



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA nº 26/2023

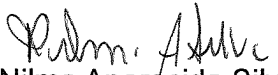
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

A **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Ouro Branco - LOM** baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Ouro Branco no dia 21 de março de 2023 (**terça-feira**).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 13 de março de 2023.


Nilma Aparecida Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 13/03/23 a 20/03/23



Responsável